



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

LEI MUNICIPAL Nº. 2.137/2022

Em, 21 de fevereiro de 2022.

**“DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART.
7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 2.112.127,68 (dois milhões cento e doze mil cento e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE GABINETE	
02.001.04.122.0001.2.322.	AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL	
197 - 4.4.90.51.00.00	20140036 OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA	
03.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISRAÇÃO E FAZENDA-SEMADF	
03.001.04.122.0003.2.323.	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO ALMOXARIFADO	
198 - 4.4.90.51.00.00	20140036 OBRAS E INSTALAÇÕES	494.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
04.001.15.451.0004.2.231.	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD.(CONV. Nº 040/2021/PJ/DER-RO)	
208 - 4.4.90.51.00.00	20140037 OBRAS E INSTALAÇÕES	819.198,85
04.001.26.782.0004.2.321.	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS PEAD	
207 - 4.4.90.51.00.00	20140037 OBRAS E INSTALAÇÕES	395.979,92
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	
10.001.27.812.0009.2.319.	AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND INFANTIL	
195 - 4.4.90.52.00.00	20140037 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.333,33
10.001.27.812.0009.2.320.	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO PARA FANFARRA	
196 - 4.4.90.52.00.00	20140037 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.615,58

Total Suplementação: 2.112.127,68

Art. 2º. Para cobertura do referido crédito fica recurso proveniente de **Recurso Vinculado**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64**.

Receita

2.4.1.4.01.01.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	744.000,00
2.4.2.2.01.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.330.512,10
2.4.2.8.10.91.02.00	Construção de Arquibancada e Praça no Estádio Chupinzão	37.615,58

Total da Receita: 2.112.127,68


Comélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 3º. Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 21 de fevereiro de 2021.

APROVADO

EM 21/02/2022

Arilson Valério da Silva
Presidente / CSMG

SANCIONADO

Em: 23/02/2022


Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA

23/02/2022
Mônica S. da Costa